

### **Informações sobre o uso da Sede:**

- a) A reserva do salão de festa será feita mediante requerimento de solicitação de locação da Sede. Todos os itens do *requerimento de locação* devem ser preenchidos obrigatoriamente para análise da diretoria e comissão. (Solicitar na Secretaria)
- b) O requerimento será analisado no prazo de 15 dias.
- c) O pagamento da taxa a que se refere será efetuado pelo interessado, sendo 50% no ato do deferimento da reserva e o restante, uma semana antes do uso das instalações. O advogado mantenedor deve estar em dia com as mensalidades.
- d) O valor da taxa de limpeza é de R\$ 100,00 (cem reais)
- e) Taxa de segurança R\$ 100,00 (cem reais). É obrigatório a contratação de segurança para fiscalização do evento, devendo ser estabelecido 1 (um) segurança para até 75 (setenta e cinco) pessoas, de 75 a 100 pessoas 2 (dois) seguranças ou avaliação da comissão sobre o evento solicitado, acima de 100 pessoas, análise da comissão para a quantidade de seguranças contratados pelo solicitante. O valor da taxa do segurança deverá ser efetuado antecipadamente junto com a taxa de limpeza.
- f) Não é autorizado afixar cartazes, enfeites, banners, faixas e congêneres, bem como utilizar qualquer tipo de fita adesiva, pregos e ou equivalente nas paredes, mesas e cadeiras da Sede.
- g) É extremamente proibida a retirada de qualquer um dos quadros da parede da Sede (Galeria de Ex-Presidentes / Fotos Salão de Festa / Decoração).
- h) O advogado poderá fazer a reserva do salão, para terceiros, que mantenha grau de parentesco até segundo grau de pessoas, desde que o advogado esteja presente no evento, bem como, se responsabilizando para tal. Caso seja desrespeitada a normativa, cobraremos a diferença e o Advogado será representado.

### **Advogado Mantenedor**

Visando facilitar e incentivar a participação e o uso dos espaços que a Ordem possui, a Subseção criou a figura do **Advogado Mantenedor**.

**Por adesão formalizada na Secretaria da Subseção** (*assinar a ficha de inscrição, depois entregar na sala da OAB Fórum TB ou na Sede ADM.*), o Colega Mantenedor pagará mensalmente **R\$ 34,60** (meia URH), acrescidos da **taxa de limpeza (R\$ 100,00)**, e da **taxa de segurança (R\$ 100,00)** (*quando usar*), e poderá usufruir, mediante prévio agendamento

na Secretaria, dos espaços destinados a confraternizações. *Obs.: 03 (três) meses de carência para primeira reserva.*

Para os Colegas que **não são mantenedores**, o valor do aluguel do espaço na Sede Administrativa é de acordo com a tabela estabelecida na Resolução 02.2013, ou seja, R\$ 788,00 (um salário mínimo), acrescido das taxas de limpeza e segurança para até 150 pessoas e para o aluguel da Sede Campestre o valor é de R\$ 788,00 (um salário mínimo) por evento.

O advogado mantenedor pode usufruir da sede campestre sem custo de faxina e de segurança.